

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.336, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 8º e 10 da Lei Federal n. 12.846, de 1º de agosto de 2013, combinado com os artigos 10 a 12 do Decreto Estadual n. 14.890, de 11 de dezembro de 2017;

R E S O L V E:

INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização e DESIGNAR as servidoras KEILA VÂNIA FERNANDES JARA, ocupante do cargo de Advogado, matrícula n. 98441022; MALUCELI BITENCOURT MACHADO GUENKA, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula n. 95162021 e LETICIA TOLEDO PEIXOTO, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, matrícula n. 61189022, para constituírem Comissão Processante e, sob a Presidência da primeira, apurarem os fatos constantes do Processo n. 55/010306/2022.

Nos termos do art. 13 do Decreto Estadual n. 14.890, de 2017, fixo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.337, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/010139/2022):

Matrícula n.	Nome	Cargo
3796026	Maristela Di Giorgio	Técnico Organizacional
78066024	Vadevino de Oliveira Costa	Técnico Organizacional

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.338, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor ALEX JÚNIOR DA SILVA, matrícula n. 424296022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 11 de julho 2022 (Processo n. 31/062046/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização